



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº095/2010

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$-380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme específica e dá outras providências.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Onde se lê, na súmula, artigo 1º e artigo 2º do Projeto de Lei nº095/2010, R\$-380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), leia-se R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais).

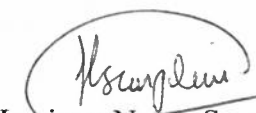
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE


Lucimar Nunes Scarpellini
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 095/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, tratando-se de recursos que estão sendo disponibilizados através da Justiça do Trabalho, referente a multas recolhidas pelo Município, através de Precatórios Trabalhistas, e aquele órgão esta devolvendo mediante o compromisso que a Prefeitura deva construir uma Creche.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 07 de maio de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
PRESIDENTE


José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO


Valdir Ferreira Frias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 095/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, tratando-se de recursos que estão sendo disponibilizados através da Justiça do Trabalho, referente a multas recolhidas pelo Município, através de Precatórios Trabalhistas, e aquele órgão esta devolvendo mediante o compromisso que a Prefeitura deva construir uma Creche.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 07 de maio de 2010.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Carmelo de Souza Ribeiro
PRESIDENTE

Valdir Ferreira Frias
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 095/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências

PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, tratando-se de recursos que estão sendo disponibilizados através da Justiça do Trabalho, referente a multas recolhidas pelo Município, através de Precatórios Trabalhistas, e aquele órgão esta devolvendo mediante o compromisso que a Prefeitura deva construir uma Creche.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

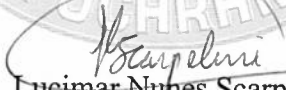
A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 07 de maio de 2010.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 095/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, tratando-se de recursos que estão sendo disponibilizados através da Justiça do Trabalho, referente a multas recolhidas pelo Município, através de Precatórios Trabalhistas, e aquele órgão esta devolvendo mediante o compromisso que a Prefeitura deva construir uma Creche.

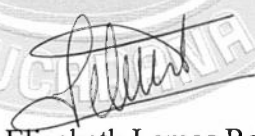
A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

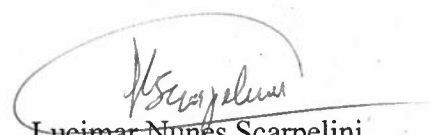
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 07 de maio de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SEPLACIN/466/2010.

Apucarana, 18 de maio de 2010.

Senhor Presidente:-

Formulamos o presente, nos termos do §. 1º, do Art. 31 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, para solicitar urgência na aprovação dos Projetos de Leis nº.s 099, 103, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 095/2010 de nossa autoria, inclusive os referendos encaminhados através dos ofícios nº.s. 455/2010, 456/2010 e 458/2010 - SEPLACIN.

120, 121 e 122

Solicitamos, igualmente, com base no item I, §. 3º do Artigo 23 do documento acima mencionado, as providências de Vossa Excelência, no sentido de convocar os nobres Vereadores, para que em regime de sessões extraordinárias, possam deliberar sobre os projetos acima mencionados, em tramitação nessa Colenda Casa de Leis.

No aguardo das providências de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos, e ao ensejo reiteramos as nossas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES,

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____

Vistoriado pelo 2º Secretário

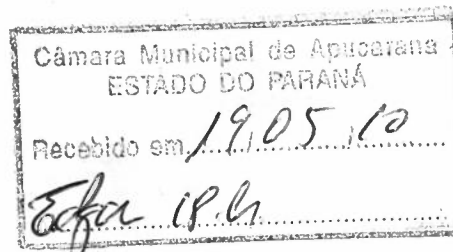
João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

MAURO BERTOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

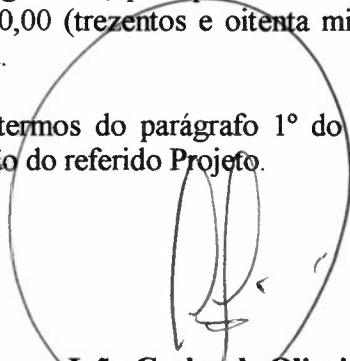
Ofício SEPLACIN nº. 379/2010

Apucarana, 28 de abril de 2010.

Senhor Presidente:-

Estamos encaminhando em anexo, o Projeto de Lei nº. 095/2010, através do qual estamos solicitando a autorização Legislativa, para procedermos a abertura de um crédito adicional especial no valor de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), visando a construção de uma Creche no Município de Apucarana.

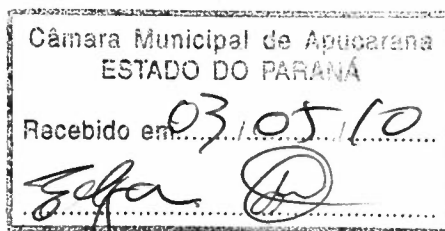
Solicitamos ainda, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município, a devida urgência na apreciação do referido Projeto.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia _____

Vistoriado pelo 2º Secretário _____



Exmo. Sr.

MAURO BERTOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Vida Sim – Drogas Não





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

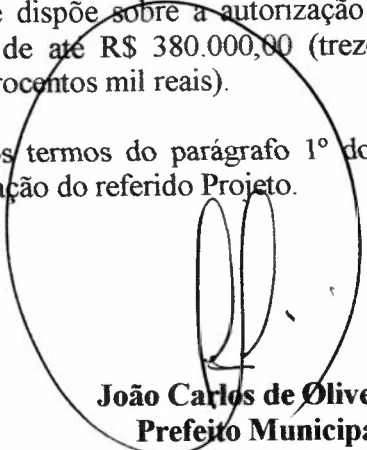
Ofício SEPLACIN nº. 422/2010

Apucarana, 14 de maio de 2010.

Senhor Presidente:-

Estamos encaminhando em anexo, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 095/2010, de 28 de abril de 2010, que dispõe sobre a autorização Legislativa, para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), alterando esse valor para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Solicitamos ainda, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município, a devida urgência na apreciação do referido Projeto.

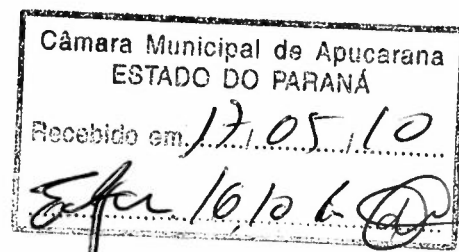

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia _____

Vistoriado pelo 2º Secretário _____

Exmo. Sr.
MAURO BERTOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A



Vida Sim – Drogas Não

